



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES
EMPRESÁRIAS EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA. E VIAÇÃO
CIDADE LTDA.
(2ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5001893-51.2021.8.24.0004 – 2ª
Vara Cível da Comarca de Araranguá – SC**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5001893-51.2021.8.24.0004, requerida pelas sociedades empresárias Empresa União de Transporte Ltda. e Viação Cidade Ltda., perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Araranguá – SC, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Página | 1

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 06/10/2021.

Foi designado o Sr. Marco Aurélio Nogueira, representante do credor Comercial Automotiva S/A, como secretário, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata. As Recuperandas estão representadas neste ato pelo Dr. Felipe Lollato inscrito na OAB/SC sob o nº 19.174.

Inicialmente, há de se esclarecer que, conforme Acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento n.º 5018987-24.2021.8.24.0000, foi autorizada a consolidação substancial dos ativos e passivos das Recuperandas, o que enseja a necessidade de união das relações de credores e a unificação de toda e qualquer votação deste conclave.

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia-geral de credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença constatou-se que estão presentes ao conclave 46,71% dos créditos da classe I, 91,10% dos créditos da classe II, 60,66% dos créditos da classe III e 27,47% dos créditos da classe IV. Por oportuno, a Administração Judicial registrou que a credora Denoraide de Souza Pereira não foi considerada para fins de verificação de quórum de instalação, tendo em vista que se enquadra nas restrições do art. 43 da Lei nº 11.101/2005.

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no Youtube.



De início, o Dr. Ricardo Teodoro solicitou por meio do *chat* da plataforma virtual a suspensão do conclave por 60 (sessenta) dias para finalização das tratativas com as Recuperandas nos seguintes termos:

“Sr. Administrador Judicial, gostaria de pedir a palavra, para solicitar que seja submetida a votação dos credores, PROPOSIÇÃO DE SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA, por no mínimo 60 dias, uma vez que alguns dos credores que represento ainda estão analisando as condições do Plano de Recuperação, inclusive do Plano Modificativo, portanto peço que seja colocado em votação a SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA por 60 DIAS.”

Em seguida, o representante das Recuperandas sinalizou aquiescência com o pleito de suspensão dos trabalhos por 60 (sessenta) dias, pauta que será submetida à deliberação no presente conclave.

Nesse sentido, há de se esclarecer que a Lei nº 14.112/2020 incluiu à Lei de Regência (Lei nº 11.101/2005) previsão expressa pela necessidade de encerramento da assembleia-geral de credores em até 90 (noventa) dias contados da instalação dos trabalhos, tal como determina o art. 56, § 9º, da LRF.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

Pelo votante em nome próprio, Sr. Roberval, foi solicitado esclarecimentos ao Dr. Ricardo acerca de quais credores representa.

Em resposta, foi sinalizado que representa 9 (nove) Pessoas Jurídicas, são elas: TORNEARIA SAVI LTDA-ME, RETIFICA E MECANICA NELINHO LTDA – EPP, GRAFICA CASA DO CARIMBO LTDA-ME, BALTAZAR COMERCIO DE TINTAS EIRELI, SUPERMERCADO SETE LTDA, DR3 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSP. DE PASSAGEIROS DE SANTA CATARINA, SAVAR VEICULOS LTDA e INDUPLAVE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.

Conforme apontado, o questionamento tem por intuito verificar o universo financeiro dos Credores representados.

Em complemento, o Sr. Roberval mencionou que melhor atende seus interesses a suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista representar credores trabalhistas.

Acerca do pedido de redução do prazo da suspensão, foi mencionado que 30 (trinta) dias é prazo exíguo para suspensão dos trabalhos, permanecendo o pleito de suspensão por 60 (sessenta) dias.

Pela representante da Caixa Econômica Federal, Dra. Carla Blanco, foi solicitado que o modificativo fosse apresentado aos autos da Recuperação Judicial com antecedência de 30 (trinta) dias do prosseguimento dos trabalhos para viabilizar análise pelo Comitê Interno da Casa Bancária.

Em resposta, o representante das Recuperandas confirmou comprometimento na forma exposta pela Caixa Econômica Federal.



Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 93,05% e rejeitado por 6,95% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 27/01/2022, às 15:00 horas, através da mesma plataforma virtual.

A Dra. Simone Augustinho Rocha, inscrita perante a OAB/PR 87.799, solicitou a inclusão em ata da sua presença como ouvinte pelo Banco do Brasil S/A.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante das Recuperandas e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Guilherme Falceta da Silveira
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Marco Aurélio Nogueira
Secretário

Felipe Lollato
Representante das Recuperandas

Classe I

Melyssa Guimarães
João Alvaro Plácido Pereira

Melyssa Guimarães
Isabel da Costa Cunha

Classe II

Erik Tavares Domingues
Banco do Brasil



Classe III

Jordana Visentin Favaro
Caixa Econômica Federal

Victor Malagoli
Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

Classe IV

Ricardo Teodoro
**Retífica e Mecânico Nelinho Ltda. –
EPP**

Ricardo Teodoro
Tornearia Savi Ltda. – ME

ATA UNIAO.pdf

Documento número #a770f575-ca9c-42a7-abec-a9934d4a528d

Hash do documento original (SHA256): bf36d2464a3c005b706d6b356c95e4108ea5a95572493b3f57e3337306ffcf7e

Assinaturas



Felipe Lollato

CPF: 038.553.469-84

Assinou para aprovar em 24 nov 2021 às 15:40:31

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Guilherme Falceta

CPF: 027.564.990-30

Assinou para aprovar em 24 nov 2021 às 15:40:44

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



MARCO AURÉLIO NOGUEIRA

CPF: 463.915.808-47

Assinou para aprovar em 24 nov 2021 às 15:45:06

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



VICTOR MALAGOLI

CPF: 098.926.516-18

Assinou para aprovar em 24 nov 2021 às 15:41:00

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



RICARDO TEODORO

CPF: 888.628.369-53

Assinou para aprovar em 24 nov 2021 às 15:40:25

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



MELYSSA GUIMARÃES

CPF: 022.588.499-26

Assinou para aprovar em 24 nov 2021 às 15:40:21

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Erik Tavares Domingues

CPF: 349.927.058-71

Assinou para aprovar em 24 nov 2021 às 15:41:21

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Jordana Favaro

CPF: 009.246.589-75

Assinou para aprovar em 24 nov 2021 às 15:39:45

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

24 nov 2021, 15:38:56	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número a770f575-ca9c-42a7-abec-a9934d4a528d. Data limite para assinatura do documento: 24 de novembro de 2021 (23:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 nov 2021, 15:39:01	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: felipe@lollato.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Lollato.
24 nov 2021, 15:39:01	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Falceta.
24 nov 2021, 15:39:02	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: marco.nogueira@fva.adv.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCO AURÉLIO NOGUEIRA.
24 nov 2021, 15:39:02	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: victor.malagoli@abiackeladvogados.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VICTOR MALAGOLI.
24 nov 2021, 15:39:02	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: ricteo@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO TEODORO.
24 nov 2021, 15:39:02	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: melyssaguimaraes@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MELYSSA GUIMARÃES.
24 nov 2021, 15:39:02	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: eriktdomingues@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erik Tavares Domingues.

24 nov 2021, 15:39:02	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: jordana.favaro@caixa.gov.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jordana Favaro.
24 nov 2021, 15:39:45	Jordana Favaro assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email jordana.favaro@caixa.gov.br (via token). CPF informado: 009.246.589-75. IP: 200.201.163.13. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 nov 2021, 15:40:21	MELYSSA GUIMARÃES assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email melyssaguimaraes@gmail.com (via token). CPF informado: 022.588.499-26. IP: 189.4.82.82. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 nov 2021, 15:40:25	RICARDO TEODORO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email ricteo@hotmail.com (via token). CPF informado: 888.628.369-53. IP: 189.114.198.84. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 nov 2021, 15:40:32	Felipe Lollato assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email felipe@lollato.com.br (via token). CPF informado: 038.553.469-84. IP: 189.85.177.131. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 nov 2021, 15:40:47	Guilherme Falceta assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email guilherme@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 027.564.990-30. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 nov 2021, 15:41:00	VICTOR MALAGOLI assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email victor.malagoli@abiackeladvogados.com.br (via token). CPF informado: 098.926.516-18. IP: 179.236.5.99. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 nov 2021, 15:41:22	Erik Tavares Domingues assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email eriktdomingues@hotmail.com (via token). CPF informado: 349.927.058-71. IP: 179.246.212.128. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 nov 2021, 15:45:06	MARCO AURÉLIO NOGUEIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email marco.nogueira@fva.adv.br (via token). CPF informado: 463.915.808-47. IP: 189.0.121.61. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 nov 2021, 15:45:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a770f575-ca9c-42a7-abec-a9934d4a528d.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a770f575-ca9c-42a7-abec-a9934d4a528d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.